

RESOLUÇÃO 20/2020 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 30 de junho de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as deliberações da reunião extraordinária de 29 de junho de 2020, resolve:

Art. 1º Revogar a Resolução 17/2020-REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 13 de abril de 2020, que manteve a suspensão do Calendário Acadêmico 2020 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG, a partir do dia 16 de abril de 2020, por tempo indeterminado.

Art. 2º Aprovar a retomada do Calendário Acadêmico 2020 e das atividades de ensino, pesquisa e extensão, no âmbito do IFG.

Art. 3º Autorizar, em caráter excepcional, o uso do Ensino Remoto Emergencial em todos os cursos do IFG, enquanto durar o período de distanciamento social em decorrência da pandemia gerada pela COVID-19.

Art. 4º Estabelecer que cada câmpus do IFG reelabore seu Calendário Acadêmico 2020 e que, após sua aprovação no Conselho de Câmpus, o documento seja submetido ao Conselho Superior, até o dia 10 de agosto de 2020.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

(assinado eletronicamente)

JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jerônimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 30/06/2020 15:47:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 69576

Código de Autenticação: 508d23940e

